



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRA~~X~~IS

ANO VIII - Nº 72 - JULHO/AGOSTO 2013



DITADURA E SERVIÇO SOCIAL

*Marilda lamamoto e Marilea Porfírio falam
de suas experiências. Editorial e pág. 8 e 9*

**CRESS-RJ denuncia
violação de direitos nas
comunidades terapêuticas**
Pág. 11

**Saiba o que mudou
no ato médico com os
vetos presidenciais**
Pág. 12

CRESS opina

Resgatar a memória é preparar o futuro

A América Latina tem uma longa ficha de desserviços prestados à democracia. Vários regimes militares e ditaduras foram instalados na história. O século XX foi intenso neste sentido. Embora as mais conhecidas e comentadas sejam as ditaduras do Chile e da Argentina, o Brasil também conviveu com este processo.

Após inúmeras experiências violadoras de direitos da população, a comunidade internacional que se reúne em torno da contraditória ONU fez avançar o conceito de tortura. Em tratados que abordam o tema, ele é mais que agressão física. Envolve ações do Estado e de seus agentes quando querem obter confissões. Nem sempre tais ações são físicas – podem ter dimensão psicológica e subjetiva. Em geral, costumamos associar tortura apenas à violência física. Não por acaso: o projeto *Brasil, Nunca Mais* demonstra como esta foi uma dimensão central das ações de torturadores.

Além de ter distintas dimensões, a tortura é um fenômeno ainda vivo e atinge setores sociais empobrecidos na dura batalha entre classes que persiste ao longo da história. No Brasil atual, basta pensar no tratamento dispensado a jovens e adolescentes supostamente envolvidos com o tráfico de drogas. Fala-se em “guerra às drogas”, mas acentuam-se violência física, acusações infundadas, ausência de provas, aprisionamento, extermínio e outras medidas contra jovens que – números oficiais atestam – são quase sempre negros, pobres e homens.

Inspirados na juventude de outros países, jovens brasileiros estão promo-

vendo os chamados escrachos. Identificamos quem foram os torturadores, visitamos suas residências e locais de trabalho com militantes e defensores de direitos humanos. Trazem à tona parte da história do país. Não se trata de estimular vingança: mas é preciso que cada sujeito social se responsabilize por ações e omissões que redundaram em sofrimento, dor e morte de militantes sociais e lutadores por real democracia no país.

O Serviço Social brasileiro também participou desta história. Nesta edição do jornal PRAXIS você conhece relatos e análises de duas colegas que, por suas posições e ações políticas e profissionais, sofreram com ações repressivas da ditadura. Certamente, contudo, estas não são as únicas situações.

A sociedade brasileira recupera sua história, como importante instrumento para construir seu futuro. Diversas comissões da verdade estão instituídas pelo país (não sem forte descontentamento de setores conservadores). Espera-se que elas façam avançar o conhecimento de tantos fatos escondidos em porões e arquivos da ditadura nacional.

O Conjunto CFESS/CRESS acaba de lançar a campanha chamada “Serviço Social, memórias e resistência contra a ditadura”. Nela há convite para que assistentes sociais e estudantes de Serviço Social que foram vítimas, de alguma forma, das ações da ditadura, façam seu relato. Eles serão organizados em publicação a ser



lançada ainda em 2013 e enviada à Comissão Nacional da Verdade. Nossa categoria não deve ficar alheia a uma recuperação histórica tão necessária para o Brasil. Conheça a campanha nos links <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/968>

Há mais um aspecto importante nesta campanha. Enquanto há seguidos ataques à democracia no Brasil, a campanha mostra como o Conjunto CFESS/CRESS persiste em abrir e ampliar espaços de participação, proposição e construção de políticas fundamentais para a profissão. Uma assembleia do Rio de Janeiro, realizada em 07 de julho de 2012, apontou a necessidade de se construir algo neste sentido. Após apreciação na região sudeste e no Encontro Nacional CFESS/CRESS de Palmas (TO), a campanha se viabilizou nacionalmente. Ou seja, qualquer assistente social pode fazer com que suas ideias e propostas contribuam para políticas nacionais da categoria.

Por si só, a construção coletiva da campanha nos permite afirmar que a ditadura jamais será uma forma aceitável de organização de quaisquer sociedades. É, também, contribuir para as lutas contra o capitalismo, uma vez que a ditadura foi uma das estratégias deste modo de produção para o Brasil e outros países.

Diretoria do CRESS-RJ

PRAXIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 72 - Julho/Agosto 2013

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Charles Toniolo de Sousa

Vice-Presidente: Moara Paiva Zanetti

1ª Secretária: Elizabeth Souza de Oliveira

2ª Secretária: Sílvia Dabdab Calache Distler

1ª Tesoureira: Edenilza Silva Cesário

2ª Tesoureira: Eduardo Nascimento de Carvalho

Conselho Fiscal: Telma Pilé Gomes, Leandro Rocha da Silva, Michele Pontes da Costa

Suplentes: Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Lobélia da Silva Faceira, José Rodolfo Santos da Silveira, Hilda Corrêa de Oliveira, Denise Nicacio Pereira, Loraine Rocha Vigo, Jolison Santana Marques Junior, Josélia Ferreira dos Reis, Carlos Felipe Nunes Moreira

Comissão de Comunicação e Cultura: Ana Lucia Vaz, Carlos Felipe Nunes Moreira, Charles Toniolo de Sousa, Leandro Rocha da Silva, Moara Paiva Zanetti, Michelle Moraes, Fernando da Silva Lopes, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque, André Cansado e Allan Botelho

Seccional Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170

Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Liliane Cardoso D'Almeida

Secretária: Rosângela Maria A. Benevides Guimarães

Tesoureira: Júnia de Souza Elias

Suplentes: Irai Martins Bohrer

Seccional Volta Redonda

R. Gen. Osvaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003

Pontual Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Paula de Almeida Pereira

Secretária: Liliane Rocha Ribeiro

Tesoureira: Larissa Fagundes Costa

Suplentes: Natália Reis de Oliveira e Mitchelly de Barros Silva Santos

Journalistas Responsáveis: Ana Lucia Vaz (MTB/RJ 18058) e Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Impressão: Gráfica Colorset - **Tiragem:** 14.000 exemplares - **Data de impressão:** 18/09/2013

Registro e anuidade

Novo horário de atendimento

Desde agosto deste ano, o atendimento externo do setor de registro e anuidade na sede do CRESS-RJ passou a ser realizado no período de 10h às 16h. A mudança se deve à reorganização do trabalho no setor e tem caráter definitivo. O objetivo é qualificar o atendimento oferecido à categoria.



Organização sindical de assistentes sociais também no interior

Após a realização de dois seminários estaduais e um seminário nacional sobre a importância da organização sindical de assistentes sociais, chegou a hora das profissionais do interior discutirem o tema. O crescente contingente numérico de assistentes sociais no interior vem ocorrendo através de formas precarizadas de contratação, de condições de trabalho, de salários.

A necessidade da categoria se reconhecer e se organizar como parte da classe trabalhadora urge. Por isso, o CRESS-RJ está organizando dois eventos para debater o tema. Os Encontros CRESS/Seccionais em Campos, dia 26 de outubro, e em Volta Redonda, dia 23 de novembro. Acompanhe a divulgação pelo site do CRESS-RJ: www.cressrj.org.br

Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste foi em BH

As propostas da região sudeste para o Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Recife, Pernambuco, no mês de setembro, foram debatidas e compostas no Encontro Descentralizado da região, que aconteceu de 19 a 21 de julho, em Belo Horizonte/MG. O Rio de Janeiro marcou presença com sua delegação, eleita em assembleia, no dia 29 de junho. No dia 12 de julho houve reunião preparatória da delegação fluminense, na sede do conselho.



Algumas propostas da delegação do Rio de Janeiro:

- A campanha de maio de 2014 deve fazer referência à Copa do Mundo e defesa da saúde pública.
- Defesa da descriminalização e da legalização/regulamentação das drogas.
- Criar resolução que vede manifestações religiosas vinculadas ao ambiente de trabalho e ao exercício profissional de assistentes sociais.
- Apenas graduados em Serviço Social inscritos nos conselhos e em dia com suas anuidades devem ser convidados para eventos do Conjunto CFESS/CRESS para serem palestrantes, professores, assessores, pareceristas etc.
- Estímulo à sindicalização de assistentes sociais, visando fortalecer as lutas referentes a sua condição de trabalhador.
- Analisar a viabilidade técnica de permitir que atualização de cadastro e emissão de boletos de anuidade sejam realizadas diretamente pelas profissionais, através dos sites dos CRESS.



Praxis no feminino

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

Exercício profissional - Direitos humanos

Política de combate ao sub-registro fez cair à metade os números de casos

De acordo com o Censo Nacional do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2010, só no estado do Rio de Janeiro, 28.731 crianças entre zero e dez anos ainda não tinham registro de nascimento. Apesar do número alto, o balanço é positivo. “Falava-se, na década de 1990, em 21,9% de sub-registro. Hoje estamos na faixa de 6,6%. Caiu muito!” Quem afirma é a assistente social Tula Brasileiro, coordenadora do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio de Janeiro.

Para Tula, a queda deve-se aos investimentos do governo federal na política. O Comitê que ela coordena é ligado administrativamente à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEASDH), que tem convênio com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

“O próprio fato de o IBGE ter apurado esta informação é um avanço importante”, avalia Tula. O Censo de 2010 incluiu pela primeira vez o dado, permitindo conhecer números absolutos. Antes, o número de brasileiros que não possuíam certidão de nascimento era calculado por estimativa.

O que está por trás do sub-registro

Antes de coordenar o Comitê, Tula trabalhou no Hospital Estadual Carlos Chagas. Foi no hospital que começou a estudar o sub-registro, que se transformou no objeto de sua tese de doutorado.

Ela lista quatro motivos principais apresentados pelas mães para não registrar seus filhos. O primeiro, mais comum, é a espera do pai, seja porque ele não assumiu a criança, seja porque não teve a iniciativa de registrar. Outros motivos são: a falta de dinheiro para o registro (que muitos acreditam ainda ser pago) ou para a passagem para ir ao cartório e a falta de documentos

dos pais. Muitas vezes, os pais também não foram registrados, o que mostra que o sub-registro de nascimento atravessa gerações.

No entanto, para além desses obstáculos, Tula avalia que “por trás do não-registro tem a questão: o que um documento muda ou não a minha vida, na vida do meu filho?”

Tula dá o exemplo de um mutirão realizado na Rocinha, onde parte das pessoas que pediu os documentos não apareceu para retirá-los. “Esta não é a regra. Na maioria das vezes, as



Ao centro, Dona Alda com sua certidão de nascimento (mutirão em Jardim Gramacho - Duque de Caxias)

pessoas ficam ansiosas para pegar seus documentos”, relativiza Tula. Se não fosse assim, o trabalho do Comitê não seria tão motivador.

Uma experiência no Hospital Estadual Carlos Chagas também a fez questionar os reais motivos para a falta de registro civil. Uma adulta de vinte e poucos anos chegou ao hospital sem registro de nascimento. Com pouco mais de um ano de batalha, o documento ficou pronto. A moça foi buscar e agradeceu. Duas semanas depois ela já havia perdido o documento. “Eu pensei: puxa, vai ver que quem queria o documento era eu, não ela!”, reflete Tula. Por outro lado, na certidão aparecia o nome do avô no lugar de pai. “Era barra pesada aceitar aquele registro.”

De outro lado, como assistente social da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Rio de Janeiro, Tula acompanhou uma mulher em sua peregrinação pelo registro tardio. “Quando saiu a certidão, ela comemorou pela primeira vez o aniversário, começou a trabalhar e foi estudar. Tirou identidade e carteira de trabalho. A vida dela mudou!”

“Mas, para muita gente que passa a vida toda e morre como indigente, pra quê um documento? Por isso a velha discussão de que as políticas públicas têm que estar integradas”, conclui. “Porque o documento é condição de acesso a direitos, mas não é garantia, quando esses direitos não existem na prática.”

“O documento é condição de acesso a direitos, mas não é garantia, quando esses direitos não existem na prática.”

Tula Brasileiro no mutirão em Guaratiba



Política de combate ao sub-registro

Em 2011, decreto do governador criou o Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Rio de Janeiro, como parte do convênio entre as Secretarias de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro e da Presidência da República.

O Comitê tomou posse em julho de 2012, composto pelo poder executivo e judiciário e pela sociedade civil. O CRESS-RJ é membro. Em 2014, o convênio termina. Até lá, Tula espera criar as condições para o funcionamento do Comitê através de políticas estaduais. O comitê se reúne mensalmente. O objetivo é articular as diversas entidades envolvidas no tema para que a política seja de responsabilidade, não só do Estado, mas também da sociedade civil.

Entre as ações demandadas pelo convênio da SEASDH com o governo federal está a instalação de unidades de cartório interligadas em 60 maternidades. Até agora, apenas seis já estão interligadas, uma experiência piloto que pretende ser expandida. A ação é desenvolvida pela SEASDH em conjunto com a Comissão de Erradicação do Sub-registro de Nascimento da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro.

Outro compromisso é a realização de 40 mutirões de emissão de documentos. Esses mutirões são espaços fundamentais, segundo Tula, para envolver as prefeituras. "A ideia é que em cada município se crie um comitê local." Já foram feitos 20 mutirões. Magé, Maricá, Itaboraí, Queimados e São João de Meriti já criaram.

O grande desafio para o Comitê, segundo Tula, é criar as condições para erradicar o sub-registro de nascimento, além da construção

de uma política pública permanente de acesso à certidão de nascimento e à documentação básica (identidade, carteira de trabalho e CPF). "Essa política precisa ser capaz de atingir todos os 92 municípios, algo que só será possível em longo prazo", completa Tula.

Para tocar todas essas tarefas, Tula conta com uma equipe ainda muito reduzida: "A gente tira leite de pedra!", lamenta.

O Brasil, diferente de outros países, delegou à iniciativa privada, através dos cartórios, a emissão de certidão de nascimento. Por muito tempo, o custo deste documento foi um obstáculo real ao registro. Lei federal de 1997 tornou gratuita a primeira via da certidão. Hoje, para implantar a política de erradicação do sub-registro, o governo precisa contar com a atuação dos cartórios.

A partir de 2007, o combate ao sub-registro tornou-se um compromisso oficial do governo federal e mereceu investimento político prioritário. Hoje, as pessoas sem certidão de nascimento são as que estão mais isoladas. As políticas precisam chegar a essas pessoas. Para isso, é preciso fazer busca ativa nas escolas, estabelecimentos de saúde, abrigos, sistema penitenciário e instituições de saúde mental. "Para 2014, a prioridade do governo federal tende a ser focada nas populações quilombolas, indígenas, nas comunidades tradicionais ribeirinhas, na população em situação de rua e cigana", explica Tula.

Outro foco será o desenvolvimento de pro-



Semana de erradicação do sub-registro em São João de Meriti, junho/2013

cedimentos que permitam manter o processo de registro funcionando adequadamente. "É igual combater algumas doenças", compara Tula. "Não basta reduzir o número atual, é preciso manter uma política, se não o problema volta com as migrações, as catástrofes e outras situações." Quem trabalha com população em situação de rua, segundo Tula, diz que as pessoas que moram na rua levam em média dois a três meses para perder o documento novo. Também existem relatos de adultos em situação de rua e pessoas encarceradas que acusam os próprios órgãos públicos de sumir com seus documentos.

Para entrar em contato com Tula Brasileiro sobre o programa de erradicação do sub-registro: tulabrasileiro@gmail.com



Cartilha orienta profissionais da Educação

"Recusar matrícula à criança ou adolescente que não possui certidão de nascimento constitui grave violação ao direito constitucional à educação, configurando mais uma forma de exclusão social", esclarece a cartilha criada pelo Comitê Estadual para orientação dos profissionais da Educação.

A Educação é importante aliada, para o Comitê. O passo a passo começa, portanto, orientando que: "Quando os responsáveis forem matricular criança ou adolescente sem apresentar a Certidão de Nascimento, a escola deverá, em primeiro lugar, **realizar a matrícula escolar**, como forma de garantir o pleno exercício do direito fundamental à educação da criança ou adolescente."

Em seguida, a cartilha mostra como orientar para que o registro tardio seja feito. Para acessar o formato digital, você pode buscar na página do Comitê, dentro do site da SEASDH.

Pergunte à COFI

Lacração do material técnico sigiloso do Serviço Social

Sou a única assistente social que trabalha na instituição e não trabalharei mais lá. Ninguém foi contratada para me substituir. O que faço com o material do Serviço Social?

O material de trabalho é a história do Serviço Social na instituição e dos atendimentos aos usuários que acessaram o Serviço Social. A troca de profissionais, por quaisquer motivos, não pode gerar interrupção e descontinuidade dos atendimentos e impor aos usuários um desconfortável reinício.

Tenho medo que o material sigiloso seja acessado por outras pessoas. Não seria melhor levar os documentos comigo?

Não. Todo o material, ainda que tenham sido produzidos por você, pertence à instituição que a contratou. As assistentes sociais não devem transitar fora da instituição com a documentação de trabalho. A instituição deve fornecer condições para que outras pessoas não acessem e manipulem indevidamente o material sigiloso do Serviço Social.

Como garantir o sigilo do material numa instituição que fica sem assistente social?

Se não houver profissional de Serviço Social para substituí-la, você deve formalizar um pedido à Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS-RJ para que faça a lacração do material técnico-sigiloso do Serviço Social.

Como faço para realizar esse procedimento? Existe alguma normativa?

Sim. A lacração do material sigiloso está prevista e regulada na Resolução CFESS Nº 566/2009. A Resolução também determina que assistentes sociais devem indicar nos documentos que eles são sigilosos.

Que tipo de material pode ser lacrado?

Apenas o técnico-sigiloso. Aquele que

contém "informações cuja divulgação comprometa a imagem, a dignidade, a segurança, a proteção de interesses econômicos, sociais, de saúde, de trabalho, de intimidade e outros, das pessoas envolvidas. São informações contidas em relatórios de atendimentos, entrevistas, estudos sociais e pareceres que possam, também, colocar os usuários em situação de risco ou provocar outros danos", segundo a Resolução.

Então, qual material não pode ser lacrado?

Aqueles materiais que são institucionais, e que são necessariamente compartilhados com outros sujeitos, dentro ou fora da instituição. Definidos pela Resolução como o "conjunto de instrumentos produzidos para o exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais, de caráter não sigiloso, que viabiliza a continuidade do Serviço Social e a defesa dos interesses dos usuários, como: relatórios de gestão, relatórios técnicos, pesquisas, projetos, planos, programas sociais, fichas cadastrais, roteiros de entrevistas, estudos sociais e outros procedimentos operativos."

Eu posso realizar a lacração do material?

Não. Havendo substituição, é dever da assistente social repassar a documentação e a rotina dos atendimentos do Serviço Social à assistente social que a substituirá. Só quando não há esta possibilidade, o material deve ser lacrado, sem-

pre na presença de agente fiscal do CRESS-RJ. O lacre só poderá ser rompido para ser acessado e utilizado pela assistente social substituta, preferencialmente na presença de um representante do CRESS-RJ.

Através de Termo de Lacração, um documento oficial, o CRESS-RJ formaliza junto à instituição a natureza e motivações para o ato.

E se a instituição resolver fechar o setor, o que fazer com o material?

Caso a atividade do Serviço Social seja definitivamente encerrada ou extinta, ou no caso da própria instituição deixar de existir, o material técnico-sigiloso poderá ser incinerado. Este ato de incineração, sim, pode ser realizado diretamente pela assistente social responsável pelo serviço até aquela data. Realizada a incineração, a profissional comunicará imediatamente, por escrito, ao CRESS-RJ.

Todas estas observações e orientações podem parecer excessivos formalismos ou burocratização. Mas são medidas necessárias para a defesa do Serviço Social enquanto profissão regulamentada. O sigilo das informações deve ser garantido, sobretudo, como direito dos usuários do Serviço Social.

No cotidiano do trabalho, o que posso cobrar da instituição, em relação ao sigilo do material? O que fazer se a instituição não der garantia de sigilo?

Em geral, é necessário um armário com chaves em poder da assistente social. Se não houver, as profissionais devem informar aos seus empregadores, de preferência de maneira formal, a necessidade dessas condições. Isto está previsto na Resolução 493/2006, sobre as condições éticas e técnicas de trabalho. Ela pode e deve ser usada pelas profissionais. Não havendo sucesso nesta iniciativa de comunicação aos empregadores, a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS/RJ deve ser acionada.



Visitas conjuntas

Fiscalização multiprofissional

O CRESS-RJ, junto com outros conselhos profissionais e entidades da sociedade civil, vem realizando visitas conjuntas a instituições que demandam fiscalização. As visitas às comunidades terapêuticas, discutidas na página 11, são exemplo. Naquele caso, o CRESS-RJ realizou as visitas junto com entidades de defesa dos direitos humanos. Há também as visitas realizadas por diversos conselhos profissionais.

O Praxis entrevistou a conselheira Telma Pilé e a agente fiscal Rhossane Pereira sobre o assunto.



Qual a vantagem da visita conjunta?

A primeira é a ampliação da força das denúncias. Se o CRESS-RJ ou qualquer outro conselho profissional fala sozinho, a denúncia fica num campo mais corporativo. Como resultado de visitas conjuntas, as denúncias ganham mais legitimidade social e geram maior pressão. Isso, principalmente, nas visitas conjuntas realizadas com entidades de defesa dos direitos humanos.

Então essas visitas têm um caráter mais político e menos técnico?

Não dá para separar assim. Nas visitas conjuntas com entidades de defesa dos direitos humanos, o que prevalece é a questão política da denúncia à sociedade. Mas não se separa do técnico, porque é um processo muito rico, que nos permite compreender a instituição de maneira muito mais ampla. Além disso, violações de direitos inevitavelmente envolvem profissionais, não só do Serviço Social, mas de outras muitas categorias. Com a visita é conjunta, o exercício profissional é fortalecido, porque a pressão conjunta pelas mudanças necessárias é sempre mais forte do que quando se faz isoladamente. E a defesa dos direitos humanos faz parte do nosso compromisso profissional.

Mas a orientação profissional não pode ficar prejudicada?

Pelo contrário. Na prática, é um processo de aprendizado para todo mundo, porque é multiprofissional. As visitas conjuntas com outros conselhos nos ajuda a entender melhor a rotina da instituição, o que nos permite orientar melhor.

Por exemplo, na visita a um hospital, o

CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) observou falhas na estrutura de acessibilidade que talvez teria passado despercebidas para o CRESS. Mas trata-se de uma violação de direitos. Também acontece de percebermos que o problema de uma categoria se repete para outras.

Como são decididas as ações conjuntas?

Depende. Às vezes, uma entidade faz a visita e percebe que há demanda para outras. Muitas vezes, os próprios profissionais da instituição demandam. Também é cada vez mais comum haver demanda do Ministério Público Estadual. À medida que vamos treinando o olhar neste processo multiprofissional, vai se tornando mais comum que um conselho identifique questões que envolvem outros conselhos.

Como são realizadas essas visitas?

Num primeiro momento, todos os conselhos e/ou entidades fiscalizam conjuntamente. Depois, nos separamos para que cada um possa analisar mais detalhadamente sua área de atuação específica. O CRESS sempre se dirige à equipe de Serviço Social presente no momento da visita. Falar do trabalho desenvolvido pelas categorias profissionais é falar sobre o trabalho da instituição, uma vez que são as profissionais que dão materialidade às ações da instituição junto à população.

Ao final, as diversas entidades trocam suas impressões. A metodologia dessas visitas conjuntas, porém, tem sido discutida para aperfeiçoamentos necessários.

A devolução também é conjunta?

Em parte sim, em parte não. A devolução a cada categoria é responsabilidade do

respectivo Conselho. Pode ser necessário, por exemplo, voltar à instituição para acompanhar algum desdobramento. Algum conselho pode sentir a necessidade de chamar as profissionais, como foi o caso do CRESS, na visita às comunidades terapêuticas. Houve reunião com as assistentes sociais para orientação sobre o exercício profissional e decidiu-se um processo de capacitação continuada.

Há também a produção de um relatório conjunto e o planejamento sobre as formas de ação.

Como é produzido o relatório conjunto?

Dá trabalho! Primeiro, cada conselho elabora sua contribuição. Depois, discutimos o conteúdo conjunto. São sempre várias reuniões para conseguir fechar o texto conjuntamente. Depois, ainda é preciso decidir, politicamente, como utilizar este relatório. A quem encaminhar, como apresentá-lo etc.

Quais instituições foram visitadas conjuntamente, este ano?

Às vezes são instituições específicas, às vezes o foco é uma determinada política. No caso do Hospital de Nova Iguaçu e do Abrigo Cristo Redentor, foram visitas feitas pelos conselhos, a partir de demanda de profissionais da própria instituição. Em Niterói, foram visitadas pelos conselhos duas instituições de saúde mental. Já nas comunidades terapêuticas e nos abrigos para crianças e adolescentes supostamente dependentes de drogas (este no ano passado), foram organizadas visitas conjuntas com entidades de defesa dos direitos humanos em função de denúncias externas à instituição.

Histórias da Ditadura

Memórias do Serviço Social

Para dar voz ao que foi silenciado



Cicília Coimbra, presidente do grupo Tortura Nunca Mais, em seu depoimento à Comissão da Verdade, publicado em junho deste ano, afirma: "a tortura não quer 'fazer' falar, ela pretende calar". "Quando você fala, revive, porque o inconsciente não tem tempo. Por isso, eu admiro muito companheiras que assumiram esta batalha muito mais cedo. Eu briguei contra esse silêncio pela militância", explica Marilda Iamamoto.

Marilda e Mariléa Pofírio eram assistentes sociais do INPS (atual INSS) de Belo Horizonte, em dezembro de 1971, quando foram sequestradas pelas forças repressivas do Estado. "Eu saí de casa para trabalhar, de manhã e fui sequestrada. Me colocaram um capuz, me jogaram num carro e rodaram muito pela cidade", lembra Marilda. Mariléa, que dividia casa com Marilda, saiu logo depois e também foi sequestrada.

"Éramos da Ação Popular, explica Marilea, e muita gente caiu naquela época." Por mais de um mês ficaram presas e incomunicáveis, sob interrogatório. Marilda saiu após 40 dias, Marilea após dois meses. As duas acabaram sendo julgadas e condenadas por um tribunal militar. Com base na Lei de Segurança Nacio-

nal, precisaram cumprir seis meses de prisão. Mas, como não havia presídio feminino em Minas Gerais, e por intervenção de membros da Igreja Católica, puderam cumprir pena em trabalhos sociais da instituição religiosa.

A luta contra o arbítrio presente

Ao saírem da prisão, Marilda Iamamoto, Marilea Porfírio e Verônica Freitas, todas assistentes sociais do INPS de Belo Horizonte, estavam desempregadas. "Fomos demitidas por justa causa, por abandono de emprego", explica Marilea. Marilda, que também era professora da PUC-MG antes da prisão, foi ameaçada de expulsão por "subversão" mas, com o apoio do reitor e dos colegas, conseguiu manter-se na universidade.

Apenas libertada, Marilea iniciou a batalha para ser reintegrada ao INPS. Marilda e Verônica também, mais tarde. Não conseguiram. Muitos trabalhadores perderam seus empregos em função da perseguição política. "Eu conheci metalúrgicos, empregados de correio, bancários, que perderam seus empregos e nunca mais conseguiram retornar", lembra Marilea.

Em 1979, a Lei da Anistia declara que os servidores públicos prejudicados por atos institucionais poderão requerer seu direito.

As assistentes sociais entram com processo administrativo no INPS pela reintegração. Novamente perdem. O argumento que figura no parecer de 1995, no processo de Marilea mostra como a Lei de Segurança Nacional, embora revogada, continua valendo em setores da estrutura do Estado: "A filiação, simpatia ou qualquer outra tendência política era, e é, de opção e escolha pessoal da interessada, e, infelizmente, - pagou o preço da sua escolha. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da mesma, não cabendo, agora, vir pretender ressarcir-se de uma escolha puramente pessoal."

Diante disso, as assistentes sociais recorreram à Justiça. Apenas Verônica que, diferente das outras não chegou a ser julgada e condenada, conseguiu sua reintegração recentemente. Em agosto, depois de mais uma batalha, o INSS reconheceu seu tempo de serviço concedendo-lhe direito a licença e aposentadoria com salário de fim de carreira. "Isso é incrível, é uma grande vitória!, comemora Marilea.

Anistia ao Serviço Social combativo

Depois de cumprir pena, Marilda saiu de Minas. Esteve no Paraná, em São Paulo e final-

mente chegou a Rio de Janeiro. "Nunca tive relação com a luta armada. Eu vinha da Igreja e fui ligada à Ação Popular. Era uma militância bastante profissional, tentando rearticular o sindicato de assistentes sociais", explica Marilda que participava do grupo que tentava construir um novo projeto para o Serviço Social, naquele tempo com caráter assistencial e tecnicista.

"Eu saí da prisão em 1973 e meu primeiro livro explicitamente marxista no âmbito do Serviço Social, Relações Sociais e Serviço Social, foi publicado em 1982. Não foi fácil encarar uma leitura da história do Serviço Social a partir de uma teoria que não tinha nenhuma presença na cultura profissional até então", lembra Marilda.

Por isso, ela defende a importância do projeto Serviço Social, memórias e resistências contra a ditadura militar, do CFESS, "para dar transparência à memória e à luta dessa categoria. Ainda que o projeto ético-político esteja mais referenciado no Congresso da virada, em 1979, essa luta é muito anterior", explica.

Em abril de 2012, uma caravana da Comissão de Anistia do Ministério do Planejamento esteve no Rio de Janeiro. Marilda e Marilea decidem recorrer a esta Comissão e têm seu direito à reparação do Estado reconhecida. Esta reparação inclui um benefício mensal para o resto da vida.

Mas, para as assistentes sociais, o mais importante é que "o Estado precisa reconhecer seu erro", afirma Marilda. Marilea também reforça o caráter político da anistia recebida. "A Comissão reconhece a violência estatal e pede perdão, num ato solene bastante significativo, pelo que os agentes do Estado fizeram, levando a pessoas às mais diferentes perdas", lembra Marilea levemente emocionada. "A anistia é dada individualmente, mas é também coletiva. Quando o Paulo Abraão, que é o presidente da Comissão, pede perdão, em nome do Estado, a cada profissional que é anistiado, a categoria está sendo anistiada, tendo o reconhecimento de sua prática, da sua intervenção, da sua ação cotidiana. Esse ato de reconhecimento do Estado é, antes de tudo, coletivo."

"Nós tivemos, neste período da ditadura, muitos assistentes sociais envolvidos na luta contra a ditadura. Tivemos muitos colegas que sofreram muito, que saíram aleijadas da prisão. Colegas de uma geração anterior à minha também. Muitas mulheres batalhadoras que enfrentaram a repressão", completa Marilda.

Para que nunca mais aconteça

"Politicamente, é muito importante que o Estado assuma a responsabilidade pelo arbítrio e a tortura praticada por seus agentes repressivos", defende Marilda. "A história brasileira é permeada por momentos de muito arbítrio,

por um poder concentrado no aparato estatal, especialmente no aparato repressivo, que foge às leis do Estado de direito", avalia a assistente social e professora da UERJ, Marilda Yamamoto. Ela também participa do projeto "memórias reveladas", do Ministério da Justiça. "É importante, tanto ter acesso aos documentos oficiais que comprovam os arbítrios, como à memória dos sujeitos que viveram os processos", explica Marilda. Na sua opinião, é preciso "atribuir visibilidade às lutas sociais que foram silenciadas, obscurecidas ou tratadas como subversão para que a sociedade se arme de informações, de histórias, para dizer não ao arbítrio, à tortura, ao desrespeito dos direitos humanos, às ações abusivas do Estado".

"O que me chama atenção é que esses jovens que estão nas ruas, agora, não sabem quase nada sobre isso. Então a Comissão da Verdade tem que existir. Essa história tem que ser escrita, tem que ir pros bancos das escolas." É o que defende Marilea Porfírio, professora e membro do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e da comissão recentemente criada para resgatar a memória da resistência na UFRJ.

É preciso punir os torturadores

Mas há "um nó, em nossa sociedade", segundo Marilea. "Todas as comissões vão chegar ao final propondo processos contra torturadores que foram nomeados, ou até ouvidos. Mas muitos desses nomes nós já sabemos e já sabíamos. Não pode parar nisso", defende.

Mas "o Estado brasileiro não quer ir além. Até agora ele não quis. E não sei que governo vai enfrentar isso. Mesmo a presidenta tendo sido militante, presa, torturada, ela não pode fazer sozinha. Ela não é sozinha, muito pelo contrário!", avalia Marilea.

Para Marilda, "a luta pela anistia não terminou. Vencemos

uma etapa, com o reconhecimento da anistia aos que lutaram e aos torturados. Mas eu acho que nós esgotamos nacionalmente os recursos para punição dos torturadores. Essa luta agora vai para os órgãos internacionais. Essas pessoas precisam ser responsabilizadas pelos atos que praticaram em nome do Estado brasileiro. Anistia, pra mim, é um processo de construção histórica. Nós começamos esse processo, mas ele tem que ser concluído. E ele vai ser concluído no dia em que os responsáveis pelo aparato repressor do Estado no período da ditadura forem julgados pelos crimes cometidos e não mais acobertados por supostos interesses nacionais", conclui.

As duas concordam que a história do Brasil sempre esteve permeada pela violência do Estado. "Mas a ditadura militar ajudou a aperfeiçoar, nas delegacias, nas polícias, as técnicas de violência", ressalta Marilea. "E como não houve punição para aqueles que sequestraram, torturaram, mataram... muitas famílias que ainda não sabem o que aconteceu com seus familiares, muitos arquivos que ainda não foram abertos... Esse porções da tortura, continuam existindo e com cada vez mais crueldade. Porque não houve punição antes, não vai ter agora", completa.

Para Marilea, essa impunidade ajuda a compreender a violência policial do Estado nas manifestações atuais. "É de assustar! Os direitos humanos são brutalmente desrespeitados." Para Marilea, vivemos numa "democracia inconclusa, a gente está num processo, mas extremamente difícil de se efetivar", ainda mais com uma fração menor, mas com maior poder, na sociedade, apoiando esta violência.

Para Marilda, "esse não é um problema só brasileiro, mas latinoamericano. O arbítrio do capital é muito violento. É ele que subsidia este processo."

Enquanto não há justiça, escracho!

Diante da inércia do Estado na punição dos torturadores, os argentinos e outros vizinho latino-americanos começaram a escrachar os torturadores. Eles são apontados por atos públicos ou pixações que indicam quem são, onde moram etc. Recentemente, os brasileiros aderiram ao método. "Acho maravilhoso! A grande esperança é que a chama da utopia, seja da forma que for, porque nos anos 80 era de um jeito, nos anos 2000 é de outro, não está apagada", comemora Marilea. "Esse movimento do escracho é fenomenal e ajuda a empurrar o Estado. Acho o escracho uma forma importante de revelar quem está no anonimato."

"Sinto muito se é um velhinho. Ele não era velhinho quando torturou. E passou todos esses anos impune. Da mesma forma, esses jovens policiais, hoje, batendo, se não forem punidos, amanhã serão velhinhos também", conclui.



Ataque aos direitos humanos

Quando a religião é desculpa para a discriminação

Recentemente, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados aprovou projeto de decreto da Câmara (PDC 234) que classifica a homossexualidade como doença. A "cura gay", como ficou conhecida, deu notoriedade ao pastor Marco Feliciano, atual presidente da Comissão. Mas a intolerância do fundamentalismo religioso que Feliciano representa não oprime apenas homossexuais.

O direito da mulher ao próprio corpo também é combatido. O projeto de lei número 478/2007 estabelece a proibição do aborto, mesmo em caso de estupro, risco de vida da mãe e anencefalia. Para tanto, quer alterar o Código Penal.

O projeto já recebeu substitutivo que mantém o direito de aborto nos casos previstos no Código Penal. No entanto, há vários projetos sobre o mesmo tema. Entre eles, propõe-se a criação de uma bolsa a ser assumida pelo estupro ou pelo Estado para sustentar a criança concebida por estupro. Em junho, Marcos Feliciano pediu que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Direitos Humanos.

Os movimentos feministas estão divulgando petição contra o PL 478/2007, conhecido com Estatuto do Nascituro.

Segundo Marco José Duarte, assistente social, professor da UERJ e militante do movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Trans), "Os primeiros a serem oprimidos pelos setores fundamentalistas, porém, não são os LGBT nem as mulheres. São os negros, pela discriminação às religiões afro-brasileiras."

Racismo

Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, cresceu mais de sete vezes o número de denúncias de intolerância religiosa recebidas pelo Disque 100.

Para Marco José, representante do CRESS-RJ no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, homossexuais, mulheres e negros são os três alvos das religiões neopentecostais.

"A liturgia deles se baseia na ideia de tirar o demônio do outro. E o demônio são Orixás, caboclos e guias", explica Marco José. Ou seja,

eles combatem a religião de matriz africana, "a identidade cultural construída na resistência à escravidão".

A Secretaria Especial de Direitos Humanos tem uma coordenação especial sobre intolerância religiosa desde 2009. Em 2012, foi criado o Grupo de Trabalho Permanente de Enfrentamento à Intolerância e a Discriminação Religiosa do Rio de Janeiro, com a responsabilidade de elaborar um plano estadual de ação. Marco José, que também representa o CRESS-RJ no GT, defende: "O Estado, por ser laico, pode promover o debate da igualdade religiosa."

A morte como "punição"

A cada dois dias, uma mulher morre, no Brasil, vítima de aborto inseguro. De acordo com a SOF (Sempre Viva Organização Feminista), de São Paulo, quase 50% das mulheres que abortam são casadas e já têm filhos. Uma em cada sete mulheres entre 18 e 39 anos já abortou. Estudos mostram que a legalização não aumenta o número de abortos, mas reduz drasticamente o número de mulheres mortas. No Uruguai, onde o aborto foi legalizado no início deste ano, o número de abortos caiu e até agora nenhuma mulher morreu por complicações no aborto.

Entenda a "cura gay"

O projeto aprovado pela Comissão de

Direitos Humanos da Câmara de Deputados presidida por Marcos Feliciano (PDC 234), conhecido como "cura gay", derruba a resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP), de 1999 que impede psicólogos de tratarem homossexualidade como doença. A resolução do CFP se baseia na Classificação Internacional de Doenças e de Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), de 1990.

Desde 1973, quando o manual de transtornos mentais da Associação Americana de Psiquiatria (APA) retirou da lista de transtornos mentais a homossexualidade, baseada em estudos de saúde, diversas organizações mundiais assumiram a mesma posição. Para a ciência, classificar a homossexualidade como doença é uma forma de discriminação.

Com a pressão popular, o projeto foi retirado da pauta, mas pode ser reapresentado em 2014.

Marco José explica que existe "uma organização evangélica de psicólogos ditos cristãos que atuam na lógica de curar a homossexualidade".

Relatório do CFP denuncia violação de direitos em comunidades terapêuticas coordenadas por grupos evangélicos, que incluem no tratamento contra drogas a evangelização e a "cura" de homossexuais e travestis. Ainda assim, os governos têm realizado convênio com essas comunidades (veja na página 11).

Serviço Social brasileiro combate o conservadorismo fundamentalista

A Resolução CFESS 489 de 2006 veda "condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social". Essa resolução regulamenta os princípios do código de ética: a defesa dos direitos humanos, a luta contra a exploração e opressão de gênero e contra todas as formas de preconceito.

O conjunto CFESS/CRESS, desde 2010, assumiu a defesa da legalização do aborto seguro, como questão de saúde pública e de direitos das mulheres. Assistentes sociais se deparam, constantemente, com situações de abortamento. Seja nos relatos das mulheres, seja nas unidades de saúde onde muitas são (mal)tratadas, julgadas moralmente por terem abortado.



“Combate às drogas”

Evangelização financiada pelo Estado

Para concorrer aos editais de convênio com o governo do estado, as antigas comunidades terapêuticas mudaram de nome. Os Centros Regionais de Atendimento a Usuários de Álcool e outras Drogas (CARE-AD), como são chamados nos editais, continuam aplicando o método dos 12 passos. Perspectiva de autoajuda, de caráter moral e religioso, que inclui a abstinência do uso de drogas. Relações afetivas e sexuais também são proibidas e a conversão religiosa, estimulada.

O CRESS-RJ e as demais entidades apresentaram os dados das visitas em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos da ALERJ dia 11/6, que posteriormente foram publicados”.

O Edital que lhes garante sustentação, porém, exige a aplicação da estratégia de redução de danos.

Em agosto, o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio de Janeiro tornou público relatório de visitas realizadas com várias entidades, dentre elas o CRESS-RJ, aos CARE-AD. O relatório destaca que essas instituições mantêm métodos que caracterizam a abordagem manicomial, superados pelos princípios da reforma psiquiátrica.

Relatório de inspeção do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre visitas a comunidades terapêuticas do país inteiro também denunciou, em 2011, o desrespeito aos direitos humanos e o retrocesso no campo da luta antimanicomial e das políticas públicas de saúde mental.

“Você vê como é contraditório”, observa Rhossane Pereira, agente fiscal do CRESS-RJ que participou das visitas: “se a pessoa usa droga enquanto está internada, isso é motivo de alta administrativa, que é uma expulsão. A quebra da abstinência de sexo também. Mas o edital exige que se aplique o método de redução de danos.”

Na conversa com as pessoas dentro dos CARE-AD, o que se verificou foi a presença ostensiva de orações, bíblia para quase todo mundo e, ao mesmo tempo, restrição à entrada de livros de outras religiões. Numa delas, uma interna relatou que quis chamar uma pessoa da sua religião espírita, mas foi barrada. Embora houvesse cultos diários de outras religiões. Ou seja, o direito de liberdade religiosa é constantemente violado.



A guerra “santa” contra as drogas

As comunidades terapêuticas são entidades privadas sob a direção de grupos religiosos, que vêm assumindo o “tratamento” de usuários de drogas. Em visitas a essas instituições, percebe-se o controle, disciplinamento e normatização de comportamentos como método.

A diversidade sexual é motivo de constrangimento, pois qualquer orientação sexual que não a heterossexual é vista com intolerância. O usuário, assim como suas visitas, passa por revista íntima vexatória. Visitas e conversas telefônicas são vigiadas.

Há muita ociosidade e falta de direito à convivência comunitária. Em um dos CARE-AD, a responsabilidade pela limpeza dos banheiros é dos usuários. “Quer dizer, em vez de ensino e atividades de interesse dos internos, eles são usados como mão de obra gratuita”, denuncia Silvia Dabdab, conselheira do CRESS-RJ.

A abstinência responde à questão moral. A ideia de redução de danos, ao contrário, trabalha com o direito de escolha do usuário e com a perspectiva de que é possível o uso não-prejudicial de drogas.

Redução de danos

Adotada em cada vez mais países, a redução de danos tem sido considerada a política mais eficiente no tratamento de quem faz uso prejudicial de drogas. No Brasil, ao contrário, “as ações públicas de combate às drogas são direcionadas à população pobre, violando direitos de quem vive nas ruas e de usuários de drogas. A droga acaba sendo usada como pretexto para o extermínio de jovens pobres e negros”, denuncia Silvia.

No lugar dos dispositivos públicos como centros de atenção e de convivência, consultórios na rua etc., os recursos públicos

são repassados a comunidades de perfil religioso, para internação.

A Secretaria Estadual de Prevenção à Dependência Química foi criada em fevereiro deste ano e será a responsável pelos CARE-AD. Para dirigir a secretaria foi nomeado o Diácono da Assembleia de Deus, Felipe Pereira, deputado federal pelo PSC (partido de Marcos Feliciano).

Em agosto, o governo federal lançou novo edital para repasse de recursos a comunidades terapêuticas.

Coerente com o que propõe o Projeto de Lei 037, no Senado: aumento da pena para o tráfico, criminalização do uso, banalização da internação como método terapêutico e fortalecimento das comunidades terapêuticas. O projeto é de autoria da bancada evangélica.

O papel do Serviço Social

Profissionais de Serviço Social devem propor projetos de intervenção articulados com as demais políticas, “que levem em conta as múltiplas expressões da questão social”, defende Rhossane. Silvia lembra que questões como a ausência de documentos pessoais, problemas de saúde, capacitação profissional, acesso à educação, ausência de moradia e inserção no mercado de trabalho precisam ser consideradas.

Como desdobramento das visitas, o CRESS-RJ se reuniu com assistentes sociais dos CARE-AD. Entre os pontos, foi debatido o sigilo profissional, os instrumentos usados pelas profissionais, a responsabilidade diante da violação de direitos humanos e o planejamento da intervenção. Foi decidido criar ações que visam provocar uma reflexão continuada entre as profissionais, articulada à Comissão de Direitos Humanos do CRESS-RJ.

Vitória da Saúde!

Mobilização contra o Ato Médico garante interdisciplinaridade

Desde que foi apresentado o Projeto de Lei do Senado nº 268/02, conhecido como projeto do Ato Médico, profissionais de saúde se mobilizam para barrá-lo. Aprovado na Câmara dos Deputados como PL 7703/06, o projeto tornava exclusividade médica diversas funções exercidas por outros profissionais da saúde. Estabelecia, ainda, hierarquização profissional, tornando a chefia dos serviços privativa de médicos.

No dia 10 de julho deste ano, a presidente Dilma sancionou a Lei 12.842/13 com vetos fundamentais para a viabilidade do sistema de saúde, respeitando as competências das demais profissões. Dia 20 de agosto, o Congresso referendou os vetos.

Vetos reafirmam integralidade da saúde

O projeto original reforçava a percepção da saúde restrita ao aspecto patológico. Os vetos resguardam a autonomia dos demais profissionais de saúde, coerente com uma concepção mais ampla, considerando a saúde em sua integralidade.

Foram vetados 10 trechos do projeto. Alguns vetos, porém, apenas evitam incoerências a partir dos vetos principais.

Entenda os principais vetos:

Art. 4º São atividades privativas do médico:

~~I - formulação do diagnóstico nosológico e respectiva prescrição terapêutica~~

Este inciso ataria todas as demais 13 categorias profissionais com atuação na saúde, burocratizando o atendimento. Esta burocratização poderia comprometer, principalmente, a atenção básica, uma vez que qualquer atendimento teria que ser iniciado por um médico.

~~VIII - indicação do uso de órteses e próteses, exceto as órteses de uso temporário;~~

O mesmo problema anterior, atingindo algumas categorias, como fisioterapeutas.

~~IX - prescrição de órteses e próteses oftalmológicas~~

Na justificação dos vetos, o governo esclarece que "a Organização Mundial da Saúde e a Organização Pan-Americana de Saúde já reconhecem o papel de profissionais não médicos no atendimento de saúde visual".

Mantidos:

X - determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico nosológico;

XI - indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde;

XII - realização de perícia médica e exames médico-legais, excetuados os exames laboratoriais de análises clínicas, toxicológicas, genéticas e de biologia molecular;

XIII - atestação médica de condições de saúde, doenças e possíveis sequelas;

XIV - atestação do óbito, exceto em casos de morte natural em localidade em que não haja médico.

Art. 5º. São privativos de médico:

~~I - direção e chefia de serviços médicos~~

Um dos pontos mais polêmicos do projeto. Na justificativa para o veto, a Presidência da República argumentou que não há uma definição precisa do que vem a ser "serviço médico" e prometeu apresentar sugestão de nova redação. Vamos ficar atentos.

Numa concepção interdisciplinar de atendimento à saúde, pensada em sua integralidade e universalidade, todos os profissionais envolvidos e qualificados para o trabalho estão aptos a assumirem a direção de serviços de saúde.

Não só na saúde. Em qualquer serviço oferecido por equipes multidisciplinares, considerar que apenas uma categoria profissional tem condições de dirigi-lo é uma forma de deslegitimar as demais e criar uma hierarquização forçada nas relações profissionais. Seja na saúde, seja na assistência social, ou em qualquer outra política, precisamos defender a concepção interdisciplinar em sua plenitude.

§4º. Procedimentos invasivos, para os efeitos desta Lei, são os caracterizados por quaisquer das seguintes situações:

~~I - invasão da epiderme e derme com o uso de produtos químicos ou abrasivos~~

Este inciso tornaria a acupuntura privativa dos médicos.

~~II - invasão da pele atingindo o tecido subcutâneo para injeção, sucção, punção, insuflação, drenagem, instilação ou enxertia, com ou sem o uso de agentes químicos ou físicos~~

Comprometeria serviços como campanhas de vacinação.

~~III - invasão dos orifícios naturais do corpo, atingindo órgãos internos.~~

Seccionais

Volta Redonda



Roda de conversa sobre sigilo profissional

No dia 29 de junho, a Seccional Volta Redonda realizou roda de conversa sobre sigilo profissional. O encontro contou com a participação de Charles Toniolo, presidente do CRESS-RJ e coordenador da COFI, que coordenou o debate. Charles destacou elementos fundamentais para a garantia do sigilo profissional, relacionando o debate teórico sobre o tema com situações reais do cotidiano profissional, sempre articulando com o Código de Ética.

O evento contou com a participação de cerca de 30 assistentes sociais dos municípios de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende e Barra do Pirai.

“Como fica o sigilo profissional quando a profissional é chamada pelo órgão judiciário como testemunha?” foi uma das perguntas que esteve em pauta. A orientação, nesse caso, é limitar-se a prestar esclarecimentos técnicos, como profissional, informando ao juiz a impossibilidade de depor como testemunha, como exige o nosso Código de Ética.

Falou-se, também, sobre os riscos em relação ao sigilo profissional, com a

implantação do prontuário nacional, um prontuário eletrônico que unifica dados sobre procedimentos realizados no Sistema Único de Saúde (SUS). Ficou claro, na conversa, que alguns temas abordados num relatório convencional do Serviço Social não devem constar desse prontuário.

O encontro fez parte das atividades da Comissão de Assistência Social da Seccional, criada em abril de 2012. O objetivo é fortalecer o exercício profissional na área. Os encontros, com debates trazidos por assistentes sociais, são bimestrais.

Orientação articulada à fiscalização profissional

A intensificação do trabalho da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) na região, com as visitas programadas aos CRAS e CREAS dos municípios de jurisdição da Seccional desde 2012 trouxe à tona demandas de orientações como dúvidas sobre o sigilo profissional.

A Resolução 493, que trata do sigilo sobre o material que é produzido pelo Serviço Social, nunca foi fácil de ser cumprida, notadamente quando assistentes sociais participam de equi-



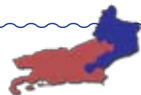
Profissionais e estudantes de Serviço Social na roda de conversa

pes multidisciplinares ou interdisciplinares. Mas a rotina das visitas da COFI aos locais de trabalho da região mostrou-se efetiva, e os resultados têm sido positivos com relação à conscientização das profissionais.

Como extensão da ação da COFI, foi implementada a Comissão de Orientação e Fiscalização na Seccional, que conta com a participação de assistentes sociais de base.

A roda de conversa foi considerada bastante produtiva. A Comissão de Assistência Social da Seccional continuará realizando suas reuniões de dois em dois meses.

Campos do Goytacazes



Mídia comercial ignora violação de direitos em Porto do Açu

Na mídia comercial, o Porto do Açu, em instalação no município de São João da Barra, aparece apenas como um dos maiores e mais ousados investimentos do Brasil. Será o único terminal portuário em mar aberto do país e o maior de toda a América Latina.

Mas, longe de trazer riqueza para a população, o Porto tem promovido a desapropriação das famílias residentes na região. Os desdobramentos deste processo têm provocado todo tipo de problema. Muitos residentes acabaram perdendo a vida. Isso a mídia não mostra.

Desenvolvimento para quem e para quem?

A Seccional de Campos tem apoiado os movimentos sociais na luta contra a barbá-

rie e a violação de direitos humanos cometidos pelo empreendimento de Porto do Açu.

Através de sua direção local, o CRESS-RJ tem feito movimento de aproximação com lideranças que apoiam a luta dos pequenos produtores rurais. O objetivo é criar estratégias de apoio ao movimento organizado na luta pela dignidade humana e pela vida, em resistência às expressões bárbaras do grande capital na região.

A situação é especialmente complicada pelo fato das violações de direitos na região não encontrarem eco na imprensa. A direção da Seccional está traçando formas de ação, em especial com parceiros locais como a Universidade Federal Fluminense (UFF), entre outros, de modo a criar uma rede de apoio capaz de fortalecer a luta de resistência da população local.

O planejamento para uma ação mais efetiva do CRESS está ligado ao trabalho de base junto aos trabalhadores diretamente atingidos por essas violações de direitos.

Ações como seminários contra a expropriação e a violação do direito à terra, capacitação dos trabalhadores locais, comissões de direito à terra (neste caso, ainda a se realizar), acompanhamento das denúncias já feitas ao Ministério Público, estão sendo esboçadas.

O CRESS-RJ também vai incrementar ações de orientação e fiscalização na região, dialogando com assistentes sociais sobre como atuar neste campo profissional em maior consonância com nosso projeto ético-político.

**TRABALHO E DIREITOS
A LUTA NÃO PARA!**

Outras ações do CRESS



CRESS-RJ na audiência pública sobre o Plano Municipal de Educação, realizada na Câmara de Vereadores.

Serviço Social na educação da cidade do Rio de Janeiro – o CRESS-RJ se reuniu por diversas vezes com assistentes sociais e psicólogos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, bem como com o Conselho Regional de Psicologia e o Sindicato dos Psicólogos para discutir o Projeto de Lei que cria os respectivos cargos na Secretaria Municipal de Educação. No dia 18/6, fez uso da palavra durante a audiência pública sobre o Plano Municipal de Educação, realizada na Câmara de Vereadores, defendendo a importância de assistentes sociais serem definitivamente reconhecidos como profissionais da educação.

Seminário Nacional de Capacitação das COFIs – nos dias 30 e 31/5 e 1/6, diretores da sede e das seccionais, agentes fiscais, assessoria jurídica e um funcionário administrativo do CRESS-RJ participaram do evento organizado pelo CFESS, em Brasília. Em debate, o sigilo profissional, a supervisão de estágio, práticas terapêuticas e as atribuições e competências profissionais. O objetivo do Seminário foi qualificar a atuação de orientação e fiscalização dos CRESS de todo país.

Manifestações de junho e julho – o CRESS esteve presente em diversos atos públicos, na capital e no interior, somando-se às lutas em defesa da saúde e da educação públicas, do direito à cidade, contra os gastos públicos para a Copa das Confederações e contra a violência policial nas favelas.

Acordo Coletivo de Trabalho – juntamente com os funcionários do CRESS-RJ e sua entidade sindical, o SINSAFISPRO, o CRESS-RJ realizou o referido acordo. Na ocasião, foi aprovada a implantação da jornada semanal de 30 horas para os funcionários de nível médio e fundamental do Conselho, que faziam 35

horas desde 2011.

Reunião do Grupo de Trabalho do Serviço Social e campo sociojurídico – o CRESS-RJ participou da reunião, no dia 17/6, na sede do CFESS, em Brasília, representando a Região Sudeste. Na reunião, foram tirados os encaminhamentos para a produção da minuta da brochura a ser disponibilizada para o debate da categoria, visando orientar o exercício profissional nesse campo.

Recepção de novas Comissões de Instrução – para cumprir sua função de instruir os processos éticos em curso no Conselho, o CRESS-RJ, após chamada pública, realizou recepção de assistentes sociais interessados em compor Comissões de Instrução de Processos Éticos, no dia 18/6.

Reunião CRESS-Núcleos – o CRESS-RJ realizou reunião, no dia 28/6, com os núcleos do interior do estado, no auditório do Conselho. Na pauta, a primeira avaliação da política estadual de nucleação, além da organização do curso "profissional" nos 11 núcleos do estado, visando alcançar aos profissionais do interior.

Fórum Regional das Comissões Permanentes de Ética – no dia 6/7, as Comissões de Ética dos CRESS da Região Sudeste se reuniram em Belo Horizonte/MG. A reunião contou com a participação do CFESS e de sua assessoria jurídica. O tema foram as contribuições do Fórum Regional às alterações do Código Processual de Ética, em revisão para publicação de nova versão, pelo CFESS, ainda em 2013.

Debate sobre documentação e sigilo profissional na Petrobras – dia 10/7, o CRESS-RJ participou do evento das assistentes sociais organizado pelo Compartilhado/SMS, que ocorreu na sede do Rio de Janeiro.

Reunião com a coordenação do Serviço Social da SEAP – após audiência pública, em maio, sobre saúde no sistema penitenciário e condições de trabalho no sistema, o CRESS-RJ reuniu-se com a coordenação do Serviço Social no dia 18/6. O objetivo foi buscar estratégias para o enfrentamento do quadro, no que se refere às assistentes sociais.

Reunião ampliada do Grupo de Trabalho Nacional Trabalho e Formação Profissional – dia 8/6, em Brasília/DF, o GT coordenado pelo CFESS, pela ABEPSS e pela ENESSO, realizou reunião com todos os CRESS do país. O objetivo foi mobilizar as entidades para o fortalecimento das ações previstas no plano de lutas contra a precarização da formação profissional em Serviço Social, diante do crescimento das diferentes formas de precarização, envolvendo unidades públicas e privadas, presenciais e à distância.

Reunião do Grupo de Trabalho Nacional Gestão do Trabalho do conjunto CFESS/CRESS – no dia 6/6, o CRESS-RJ participou da última reunião, em Brasília, do GT, coordenado pelo CFESS, que encerrou suas atividades. O documento elaborado pelo grupo será publicado. O CRESS-RJ compôs o GT representando os trabalhadores da Região Sudeste.

30 horas na Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro – o CRESS-RJ participou da assembleia convocada pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro (SASERJ), no dia 16/7, para discutir as estratégias de luta para a implantação da jornada de 30 horas no município. Após inú-

meras tentativas de negociação com a Prefeitura, o CRESS-RJ manifestou seu apoio ao movimento de paralisação chamado pelo SASERJ, exigindo a implantação das 30 horas e outras pautas referentes às condições de trabalho de assistentes sociais na Prefeitura.

Apresentação do CRESS a estudantes – no dia 4/6, o CRESS-RJ recebeu alunas do curso de Serviço Social da Universidade Veiga de Almeida. No dia 4/7, estagiárias do Hospital dos Servidores do estado do Rio de Janeiro. No dia 16/7, alunas de estágio supervisionado da Universidade Federal Fluminense.

Judicialização da Saúde – o CRESS-RJ participou como moderador da mesa que discutiu o tema durante a X Jornada de Intercâmbios em Serviço Social, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, dia 28/6.

Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura – participando do comitê desde sua criação, o CRESS foi eleito para a Secretaria Executiva do órgão ligado à ALERJ, em votação realizada no dia 28/6.

O CRESS na mídia – o CRESS concedeu entrevista à Rádio Nacional, no programa Tema Livre, sobre o uso prejudicial de álcool e outras drogas, denunciando as ações de recolhimento compulsório e aprisionamento em comunidades terapêuticas financiadas por órgãos públicos.

Conferências municipais e distritais – O CRESS participou de conferências municipais de assistência social no estado, bem como de saúde e de direitos humanos, na cidade do Rio de Janeiro. Em algumas delas, compôs mesas de debates, apresentando os debates acumulados pelo conjunto CFESS/CRESS acerca da concepção de assistência social, da defesa da saúde pública e dos direitos humanos.

Saúde mental e drogas – o Conselho participou do Seminário “Saúde Mental, Drogas e Direitos Humanos: enlaçando temas e desafios na agenda ético-política do SS”, no dia 2/7, na UERJ. O evento foi organizado pela Faculdade de Serviço Social e o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da UERJ, e contou com o apoio do CRESS-RJ.



Debate sobre Serviço Social e tortura – no dia 30/7, no auditório da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, a Comissão de Direitos Humanos do CRESS-RJ realizou o evento “O exercício profissional de assistentes sociais diante de violações de direitos humanos: a tortura em questão”. Foram debatidos temas como as denúncias de tortura perpetradas por diferentes instituições contra crianças e adolescentes, divulgadas na mídia, e o papel de assistentes sociais diante dessas situações.

Cartaz do evento

AÇÕES DO CRESS – Junho e julho de 2013

		NÚMEROS	
Registro e Anuidade	Pedidos de novas inscrições / reinscrições	304	
	Pedidos de cancelamentos / transferências para outros CRESS	47	
	Cerimônias de entrega do título de Assistente Social	02	
COFI	Atendimentos da COFI	Por telefone	128
		Por e-mail	80
		Pessoalmente	41
	Visitas realizadas	44	
	Novos procedimentos da COFI	-	
Ética/Exercício profissional	Fiscalização de editais de concursos e vagas	11	
	Edições do curso “Ética e exercício profissional”		01
	Novas denúncias éticas	De usuários	-
		De assistentes sociais	01
		De outros	-
	Processos éticos em andamento	Com Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	17
		Sem Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	5
Julgamentos éticos realizados	-		
Comissões/ Seccionais/ Núcleos	Novas denúncias de desagravo público	01	
	Reuniões de comissões do CRESS-sede	28	
	Reuniões na Seccional de Campos dos Goytacazes	6	
	Reuniões na Seccional de Volta Redonda	5	
	Reuniões de núcleos do CRESS	5	
	Reuniões de Conselho Pleno	3	

Visibilidade distorcida

CRESS-RJ vai “premiar” a pior personagem da TV

Há oito anos o CRESS-RJ realiza o Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social, com o objetivo de valorizar a comunicação e a atuação profissional que contribuem para melhorar a visibilidade do Serviço Social na sociedade.

No sentido inverso, a mídia comercial hegemônica insiste em retratar assistentes sociais com posturas sociais que provocam a justa indignação da categoria. “Aparece a Umbelina na TV, a categoria cobra uma posição do CRESS. A gente manda um ofício para a emissora, mas ela nos ignora”, lamenta Felipe Moreira, coordenador da Comissão de Comunicação. O Prêmio Visibilidade Distorcida “é uma tentativa de criar um jeito alternativo de dialogar com a categoria e com a mídia”, explica Felipe.

“Quando a gente chama a atenção da emissora nos moldes tradicionais, não costuma ter resultado prático, de fato. A categoria não tem retorno e as emissoras não mudam suas personagens”, avalia.

O Prêmio Visibilidade Distorcida, criado este ano, é uma tentativa de ampliar o debate dentro da categoria. Além disso, a expectativa é que ele “facilite uma entrada na mídia”, explica Felipe. Mas, alerta, “a gente não deve se iludir: nem ações como o Prêmio Visibilidade Distorcida e nem comunicados mais tradicionais (como ofícios) do CRESS para as grandes emissoras de TV vão fazer a televisão parar de retratar a assistente social como profissional da caridade, da coerção e do consenso”. Afinal, é esse tipo de ação profissional que interessa à manutenção do *status quo*.

A transformação da comunicação depende da luta pela democratização da comunicação. É esse o foco principal da luta da categoria se quiser assistir a mudanças efetivas na mídia. Enquanto isso, vamos denunciar de forma bem humorada os absurdos que a mídia comercial nos impõe.



Para participar da escolha da vencedora do Troféu Abacaxi do CRESS-RJ, entre e vote na enquete em nosso site (www.cressrj.org.br). A personagem que receber maior votação será premiada com um abacaxi. Artista e roteirista serão convidados a participar da tradicional cerimônia do Prêmio Visibilidade para receber o prêmio especial de Visibilidade Distorcida.

Candidatas ao prêmio em 2013



Diva (atriz Susana Kruger, na novela Insensato Coração, da Rede Globo)

Atuava em uma penitenciária feminina, com postura extremamente autoritária com as usuárias. Colocava-se como porta-voz das normas institucionais, defendendo-as e ameaçando as usuárias, caso essas normas não fossem cumpridas. Nestes momentos, impedia a usuária de se pronunciar.



Evelin (atriz Fernanda de Freitas, no programa SOS Hospital, da Rede Globo)

O trabalho da assistente social se confundia com o trabalho de profissional de Psicologia, atuando com referenciais teórico-metodológicos estranhos ao Serviço Social brasileiro. Psicologizava seus atendimentos individuais nunca abordando o campo da saúde na perspectiva de uma política social.



Umbelina (atriz Catiúcia Canoro, no programa Zorra Total, da Rede Globo)

Se apresenta como voluntária, afirmando que trabalha por amor aos pobres, caracterizando o Serviço Social como profissão. Afirma que seus usuários são pessoas “menores”. Nunca concorda com as solicitações dos usuários, sempre sugerindo que os serviços acessados sejam de mais baixa qualidade do que o que eles requerem.



Wanda (atriz Totia Meireles, na novela Salve Jorge, da Rede Globo)

Era uma das vilãs da trama. Compunha uma quadrilha de tráfico internacional de pessoas. A personagem, em algumas ocasiões, se fazia passar por assistente social, para sequestrar e traficar crianças recém-nascidas.